



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº Nº 35-AG/CSEXAG/CAEX, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições, e de acordo com as indicações dos Departamentos de Economia Rural e Extensão - DERE, Fitotecnia e Fitossanidade – DFF, Ciências Florestais – DECIF, Medicina Veterinária – DMV, Zootecnia – DZ, Solos e Engenharia Agrícola – DSEA e Engenharia Florestal – DETF, processo 23075.001415/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o **COMITÊ SETORIAL DE EXTENSÃO** do Setor de Ciências Agrárias - CSEXAG, conforme Resolução 57/19-CEPE, durante o mandato referente ao **biênio 2022/2024, ou seja, de 01/10/2022 a 30/09/2024:**

TITULARES			
DEPARTAMENTO	NOME	EMAIL	TELEFONE
DETF: 3360-4223	Prof. Rui André Maggi dos Anjos	rui@ufpr.br	3360-4294
DERE: 3350-5604	Prof. Eduardo Gelinski Junior	eduardo.gelinski@ufpr.br	3350-5604
DMV: 3350-5623	Prof. João Henrique Perotta	perotta@ufpr.br	3350-5814
DFF: 3350-5607	Profa. Claudete Reisdorfer Lang	langc@ufpr.br	3350-5720
DSEA: 3350-5658	Prof. Ângelo Evaristo Sirtoli	asirtoli@ufpr.br	3350-5603
DZ: 3350-5629	Prof. Marson Bruck Warpechowski	marson@ufpr.br	3350-5779
DECIF: 3360-4205	Profa. Rozimeiry Gomes Bezerra Gaspar	gaspar@ufpr.br	3360-4244

SUPLENTE			
DEPARTAMENTO	NOME	EMAIL	TELEFONE
DETF: 3360-4223	Prof. Eraldo Antônio Bonfatti Júnior	bonfatti@ufpr.br	3360-4223
DERE: 3350-5604	Prof. Luciano de Almeida	lucianoalmeida@ufpr.br	3350-5707
DMV: 3350-5623	Profa. Juliana Sperotto Brum	juliana.sbrum@ufpr.br	3350-5811
DFF: 3350-5607	Prof. Wilson Loureiro	wilsonloureiro@ufpr.br	3350-5758
DSEA: 3350-5658	Prof. Marcelo Ricardo Lima	mrlima@ufpr.br	3350-5609
DZ: 3350-5629	Prof. Tomaz Longhi Santos	longhi@ufpr.br	3350-5831

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Professor Nivaldo Eduardo Rizzi
Diretor do Setor de Ciências Agrárias - Em Exercício
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 13/09/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4885853** e o código CRC **C343641D**.